



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Considerando o **Documento de Formalização da Demanda**, o **Termo de Referência**, a **Estimativa de Preços**, a manifestação quanto à **disponibilidade financeira e reserva orçamentária**, as justificativas apresentadas, o **Parecer Jurídico Referencial**, a observância ao princípio da **segregação de funções** e que todos os servidores que atuaram no presente processo possuem vínculo efetivo, bem como os demais documentos que instruem os autos, cujas razões adoto como fundamento desta decisão, **entendo pela legalidade do procedimento e AUTORIZO a contratação da empresa MRM EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA. (Hotel Fênix Moema), inscrita no CNPJ nº 05.575.657/0008-77, no valor total de R\$ 804,96 (oitocentos e quatro reais e noventa e seis centavos), mediante emissão de Nota de Empenho**, nos termos do art. 75, inciso II, c/c art. 95, inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ubatuba, 21 de janeiro de 2026.

SIRLEIDE DA SILVA

Presidente do Instituto de
Previdência Municipal de Ubatuba